



### INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis, **para que seja viabilizada a instalação de “Dispositivos SOS Bicicletas, Carrinho de Bebê e Cadeira de Rodas” em espaços públicos que sejam entendidos como estratégicos ao município de Indaiatuba.**

### JUSTIFICATIVA

Receber bem o ciclista é uma das melhores maneiras de promover a redução da poluição e, ao mesmo tempo, de promover o turismo de nossa cidade, estando em alinhamento com os novos paradigmas de desenvolvimento sustentável; e sendo uma contribuição para o projeto estadual “Município VerdeAzul” contribuindo para melhoria do ranking da cidade de Indaiatuba no referido projeto.

Com base no exposto solicitamos que sejam instalados dispositivos SOS Bicicletas, carrinho de bebê e cadeira de rodas em pontos específicos e estratégicos da cidade com o objetivo de estimular o uso da bicicleta, e proporcionar tranquilidade e conforto aos moradores e turistas da região. O referido dispositivo também auxilia o socorro a Carrinho de Bebê e Cadeira de Rodas, contribuindo também para o bem estar e acessibilidade da população.



Fig. 1 – Dispositivo SOS Bicicletas, Carrinho de Bebê e Cadeira de Rodas

Certa da relevância dessa matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 10 de Maio de 2022.

---

Ana Maria dos Santos

**Vereadora**